

DELIBERAÇÃO Nº 11 / 2022 - PPGAS (11.52.20)

Nº do Protocolo: 23062.056698/2022-11

Leopoldina-MG, 04 de novembro de 2022.

DELIBERAÇÃO PPGAS nº 11, de 03 de novembro de 2022

Aprova desligamento de discente no Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 16ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o discente GUILHERME BARROS DE MENDONÇA do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas a partir do segundo semestre letivo de 2022, por solicitação do discente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 16:34)
ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
PPGAS (11.52.20)
Matrícula: 2561441

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 04/11/2022 e o código de verificação: 3ef1c1baf9